



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Conselho Acadêmico
Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

**Dispõe
sobre a
alteração
de
sábado
letivo
do
Instituto
Federal
de
Minas
Gerais
-
Campus
Santa
Luzia.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria do IFMG *Campus* Santa Luzia nº 11, de 20 de janeiro de 2022, publicada no DOU de 21/01/2022, seção 2, pág. 15;

Considerando que o segundo turno da eleição presidencial acontecerá no dia 30 de outubro e que muitos servidores e discentes possuem domicílio eleitoral em outras cidades;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, *ad referendum*, o sábado letivo do dia 29/10/2022 para 03/12/2022.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Paes Guimaraes, Presidente Substituto(a) do Conselho Acadêmico**, em 19/10/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1355209** e o código CRC **0DD8595B**.
